

Atestado de trânsito em julgado

TC nº 020.093/2010-1.

Em cumprimento ao Acórdão n.º 5939/2011-TCU-1ª Câmara, Sessão de 2/8/2011-Ordinária, Ata n.º 27/2011-1ª Câmara, fls. 299-300, foi notificado o Sr. **Pedro Guedes Filho**, por meio do ofício 1968/2011, datado de 09/08/2011, fls. 301-302.

O interessado foi cientificado em 23/08/2011 conforme documento de fls. 303.

Transcorridos os prazos recursais, o interessado recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, a qual foi apreciada pelo Acórdão 5439/2012-TCU-1º Câmara.

Assim, o Acórdão n.º 5939/2011-TCU-1ª Câmara, **transitou em julgado em 03/01/2013** relativamente ao item Débito/multa e ao interessado. (AR assinado em 18/12/2012 - of 2289/2012)

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante anexado aos autos.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Multa/Debito e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADSUP.

SECEX/BA em 28/01/2013.

assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n.º 2402-3